ACÓRDÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
4 de Maio de 1976 *

No processo 47/75,

República Federal da Alemanha

contra

Comissão das Comunidades Europeias

Objecto:

Anulação duma decisão da Comissão relativa à tomada a cargo das despesas de transporte de cereais provocadas por uma mudança de entreposto.

Decisão:

É anulada a decisão da Comissão comunicada à República Federal da Alemanha por carta de 20 de Março de 1975.

* Língua do processo: alemão.